



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)

Versão 2

Publicado na Intranet

SF2-BR-F-C

SUMÁRIO

POLÍTICA	2
1. INFORMAÇÕES GERAIS	2
2. OBJETIVO	2
3. ABRANGÊNCIA	2
4. PRINCÍPIOS.....	3
5. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	3
5.1 Crédito Varejo: Atividades Proibidas e Restritivas	4
5.2 Crédito Atacado - Concessionárias	5
6. RISCO	5
7. COMITÊ DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	6
9. RESPONSABILIDADES E COMUNICAÇÃO	6
10. REVISÃO	7

POLÍTICA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Esta política define as diretrizes que, considerando os princípios de relevância e proporcionalidade, são consideradas pela BMW Serviços Financeiros para o estabelecimento e implementação de sua Política de Responsabilidade Socioambiental nos termos da Resolução nº 4.327/14 do Conselho Monetário Nacional.

Considera-se, pela atividade principal exercida (financiamento e arrendamento mercantil de veículos da marca BMW ou usados de outras marcas, bem como o financiamento do estoque de veículos de concessionários BMW) que o grau de exposição ao risco socioambiental das suas atividades e operações é baixo, fazendo com que esta Política tenha compatibilidade com a complexidade dos serviços e produtos financeiros oferecidos.

Ela contém informações gerais relacionadas as ações de natureza sócio ambiental da BMW Serviços Financeiros e como se dá a relação com todas as partes interessadas.

2. OBJETIVO

O objetivo da Política de Responsabilidade Socioambiental da BMW Serviços Financeiros é assegurar o fornecimento de serviços financeiros de maneira consistente e sustentável, afim de minimizar o risco de crédito, o risco reputacional e prevenir impactos socioambientais negativos.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica às empresas que compõem a BMW Serviços Financeiros (assim tratadas em conjunto):

- BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento;
- BMW Leasing do Brasil S.A. – Arrendamento Mercantil;

Esta Política se aplica aos administradores, aos colaboradores e a qualquer interação que a BMW Serviços Financeiros mantém com clientes, parceiros, fornecedores e demais públicos de relacionamento.

4. PRINCÍPIOS

A BMW Serviços Financeiros atua de acordo com os valores definidos pelo Grupo BMW, entre eles: Responsabilidade, Apreciação, Transparência, Confiança e Abertura.

A conduta ética e transparente e a sustentabilidade complementam os valores acima, intrinsecamente estabelecidos em nossa estratégia corporativa. Como membro do Pacto Global das Nações Unidas, o grupo BMW considera assertivamente sua responsabilidade socioambiental, assim construindo uma base sólida para garantir a longevidade de seus negócios.

Na BMW Serviços Financeiros o compromisso de crescimento sustentável traz a perspectiva de alcançar a efetividade em ações que traduzam benefícios à sociedade e ao meio ambiente. A responsabilidade social é agir de maneira ética e transparente em todas as suas esferas e através de seu negócio contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade.

5. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O Grupo BMW tem como seu principal produto automóveis e motocicletas da marca BMW. A marca incorpora em seus produtos a responsabilidade socioambiental, pois entende a política socioambiental é algo dinâmico, muito além da regulamentação.

O Grupo BMW tem como preocupação a emissão de CO² buscando inovações constantes e aprimoramento de tecnologias para maior eficiência de combustível; desenvolve conceitos alternativos de condução buscando vagarosamente a hibridização do sistema de transmissão e desenvolvimento de carros elétricos; os componentes dos veículos BMW são recicláveis no final de sua vida útil; trabalha em projetos de mobilidade para melhorar o fluxo do tráfego e aprimorar o fluxo de trânsito nos centros urbanos a fim de minimizar o impacto ambiental; aplica o conceito de ampla segurança em seus produtos com o intuito de impedir acidentes ou minimizar as consequências dos mesmos.

Além disso o Grupo BMW está envolvido em diversas causas socioambientais, ajudando fundações que oferecem o ímpeto para solucionar problemas sociais, participa de cooperações culturais internacionais, compromisso com iniciativas para promover segurança no tráfego, entre outras ações.

A BMW Serviços Financeiros por sua vez, participa de diversas ações sociais como: campanhas do agasalho, doação de alimentos e brinquedos para entidades carentes e participa do projeto Care4Water com a finalidade de disponibilizar água potável à comunidades sem acesso ao saneamento. A BMW Serviços Financeiros também se preocupa com a questão ambiental, seja na utilização de equipamentos reciclados, manutenção da segurança do ambiente de trabalho, reciclagem do lixo e outros princípios de sustentabilidade.

5.1 Crédito Varejo: Atividades Proibidas e Restritivas

A BMW Serviços Financeiros, a princípio, não fornecerá crédito a clientes Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para as quais sejam verificados fatos relacionados às seguintes condições, que poderão ou não se tornar proibitivas:

- Fabricação de produtos cuja produção e comercialização são proibidas no Brasil;
- Existência de áreas com situação fundiária irregular;
- Processamento ou comercialização de madeira de florestas nativas sem as necessárias licenças e autorizações dos órgãos competentes e instituições que estão envolvidas com danos ao meio ambiente;
- Instituições relacionadas com o trabalho infantil em desacordo com a legislação e trabalho escravo;
- Envolvimento com desmatamento legalmente autorizado após janeiro de 2005, sem a devida conservação de áreas para cumprimento da Reserva Legal e proteção das Áreas de Preservação Permanente nas propriedades em questão, de acordo com os limites estabelecidos na lei;
- Processamento ou comercialização de madeira de florestas nativas sem as necessárias licenças e autorizações dos órgãos competentes.

A verificação da existência de tais fatos se dará pela pesquisa inicialmente feita pela área de crédito, no que se refere a pesquisa de listas restritivas que mostrem evidências neste sentido, passíveis de verificação e de avaliação.

Os casos encontrados pela área de crédito deverão ser encaminhados para o parecer de Compliance e a concessão de crédito poderá ocorrer, desde com a liberação de outras alçadas, e, se o caso, pela Direção.

Outras restrições poderão demandar uma análise mais detalhada, sendo tratado caso a caso, exceção aos casos onde for verificado o não relacionamento direto do produto financeiro contratado com o risco evidenciado pelas ações abaixo:

- Segmentos do comércio e produção de explosivos, armas de fogo e munição;
- Extração e industrialização de asbesto/amianto;
- Atividades pesqueiras irregulares;
- Pessoas e instituições autuadas pelo IBAMA, desde que cadastradas em lista restritiva que possa ser verificada.

5.2 Crédito Atacado - Concessionárias

No início do relacionamento e durante a vigência do contrato, a área de crédito efetua a Due Diligence nos concessionários, a fim de constatação de eventuais irregularidades, dentre elas, questões ligadas a problemas ambientais ou sociais, nos termos das listas restritivas que atualmente rodam no sistema interno da BMW Serviços Financeiros. Na existência de apontamentos, deverá haver a avaliação pela área de Compliance, se demandada, e decisão no Comitê de Crédito pertinente.

6. RISCO

Dada a baixa complexidade dos produtos financeiros oferecidos, e o inexistente nexo de causalidade verificado atualmente entre nossas operações e eventuais questões socioambientais, procede-se o gerenciamento do risco socioambiental em conjunto com os demais riscos gerenciados pela área competente, como um componente entre os demais.

7. COMITÊ DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A BMW Serviços Financeiros não dispõe de Comitê de responsabilidade socioambiental, dada a faculdade prevista na norma aplicável.

8. GOVERNANÇA

Na BMW Serviços Financeiros, os temas de responsabilidade socioambiental e gestão de riscos socioambientais são compatíveis com o seu porte, a natureza de seus negócios e a complexidade de seus produtos e serviços, bem como com as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse.

O Diretor Presidente está nomeado perante o Banco Central como responsável pelo cumprimento desta política.

A área de Compliance é responsável pela divulgação interna e externa, bem como pela atualização de referida política, que é mantida à disposição do Banco Central do Brasil.

A política deverá ser aprovada pela Diretoria, nos termos das assinaturas apostas neste documento.

9. RESPONSABILIDADES E COMUNICAÇÃO

Todas as áreas da instituição são responsáveis pelo cumprimento e disseminação dos conceitos, premissas e diretrizes contidas neste documento.

A BMW Serviços Financeiros possui um canal de comunicação para reclamações e sugestões relacionadas à sua Política Socioambiental. Quaisquer sugestões e reclamações devem ser enviadas para a “Área de Responsabilidade Socioambiental”, por meio de:

Web: www.bmwfs.com.br

E-mail: socioambiental@bmw.com.br

Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1.240 - 22º andar, Chácara Santo Antônio

Conjuntos 202 e 204 - Morumbi Corporate Golden Tower

CEP 04711-130 - São Paulo - SP – Brasil

Tel: +55 11 5186-0694 - Fax: +55 11 5186-0490

10. REVISÃO

Esta Política de Responsabilidade Socioambiental deve ser revisada no mínimo a cada cinco anos, nos termos da regulamentação vigente, ou em prazo inferior, de acordo com as Regras de Revisão de Políticas da BMW Serviços Financeiros, o que for definido pela área de Compliance.

A revisão, coordenação e administração desta política é responsabilidade do Departamento de Compliance, reportando-se para o CFO.

São Paulo, 01 de janeiro de 2018.

Autor:

Rossane Greco
Gerente de Compliance

Aprovadores:

Eduardo Varella
CEO

Mario Janssen
CFO